Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 002/2022

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ
Edição: N.º 1037 de 21/01/2022
Página(s): 12
C.N.P.J.: veículo publicação:
78.732.057/0001-84

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE:

Progressão Vertical aos Servidores Municipais abaixo relacionados, em cumprimento ao regulamentado nos artigos 18 a 21 (SEÇÃO IV – DA PROGRESSÃO (VERTICAL), da Lei nº. 2.854, de 15 de setembro de 2017 (DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS e VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e suas alterações, em especial às constantes na Lei Complementar nº. 044, de 26 de abril de 2019 (ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.854, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS e VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme segue:

Nome do Servidor	Nome cargo	Data admissão	Nível Ant.	Nível Atual
Adélia Maria Pagliarini Mafra	Técnico em Contabilidade	22/07/2002	X16	X18
Andrews Penha de Oliveira	Auxiliar Administrativo	03/08/2015	N03	N05
Jackson Romeu Ariukudo	Advogado	20/06/2012	U07	U09
José Pinheiro Neto	Técnico Legislativo	23/12/2002	S16	S18
Juciara Ferraz Bacinello	Telefonista	13/01/2003	M16	M18
Luciano Radigonda	Técnico Legislativo	12/04/2004	S16	S18
Moacir Marcelo Monção	Auxiliar Administrativo	20/06/2012	N07	N09
Wesley Malagutti Sodré	Técnico Legislativo	06/01/2003	S16	S18

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, em 20 de janeiro de 2022.

Fernando dos Santos Lima
Presidente